

ATO COTEPE/PMPF Nº 18, DE 24 DE JUNHO DE 2026**Publicado no DOU de 25.06.2026, Edição EXTRA****Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.****O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;**

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000563/2026-94, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de julho de 2026, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	**5,2101	-	-	-	-
2	AL	3,4910	5,1155	4,5764	-	-	-
3	AM	-	*4,9405	*3,3211	*1,8450	-	-
4	AP	-	*5,9800	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,9850	5,1334	-	-	-
7	DF	-	*4,2300	6,7800	-	-	-
8	ES	-	**4,8753	*4,2675	-	-	-
9	GO	-	4,3404	-	-	-	-
10	MA	-	**5,1300	-	-	-	-
11	MG	**7,9259	**4,4536	*5,1343	-	-	-
12	MS	*7,2048	**4,0803	*4,4526	-	-	-
13	MT	*9,5514	**4,0767	4,0497	3,6700	-	-
14	PA	-	**4,8808	-	-	-	-
15	PB	**6,3114	**4,7794	*4,9354	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	**5,4200	-	-	-	-
17	PI	5,6800	4,6400	-	-	-	-
18	PR	-	**4,2756	*4,5057	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,8500	*4,4900	-	-	-

20	RN	-	5,5200	5,0400	-	-	-
21	RO	-	5,3460	-	-	4,0864	-
22	RR	**9,0400	**5,4140	-	-	-	-
23	RS	-	**4,6534	*4,9211	-	-	-
24	SC	-	**4,5424	**4,6160	-	-	-
25	SE	**7,6860	*5,5200	**4,8070	-	-	-
26	SP	-	**3,8500	-	-	-	-
27	TO	*9,7700	**5,2100	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA